

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Instituto de Estudos Superiores Militares

**Despacho n.º 7000/2011****Termo de período experimental**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, declara-se que a Assistente Técnico Ana Rita Gonçalves das Neves Carvalho, concluiu com sucesso o período experimental, com a classificação final de 15,40 valores, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

27 de Abril de 2011. — O Director, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, VALM.

204631689

**Despacho n.º 7001/2011**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, declara-se que a Assistente Técnico Susana Maria Morais Carvalho Pires, concluiu com sucesso o período experimental, com a classificação final de 15,326 valores, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

27 de Abril de 2011. — O Director, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, VALM.

204631989

**Despacho n.º 7002/2011****Termo de período experimental**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, declara-se que a Técnico Superior Sandra Isabel de Oliveira Ferreira de Sousa, concluiu com sucesso o período experimental, com a classificação final de 17,71 valores, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

27 de Abril de 2011. — O Director, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, VALM.

204632044

**Despacho n.º 7003/2011****Termo de período experimental**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, declara-se que a Assistente Técnico Telma Maria Guerreiro Leitão de Carvalho, concluiu com sucesso o período experimental, com a classificação final de 16,49 valores, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

27 de Abril de 2011. — O Director, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, VALM.

204631867

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Gabinete do Ministro

**Louvor n.º 302/2011**

Louvo, por proposta do director nacional da Polícia de Segurança Pública, o subintendente M/127894, Francisco José Soares da Costa Ramos, do efectivo do Comando Metropolitano da PSP de Lisboa, pela dedicação, empenho, profissionalismo e eficácia que demonstrou desde que foi colocado naquele Comando Metropolitano.

Durante a maior parte da sua vida profissional, o subintendente Costa Ramos prestou serviço no Comando Metropolitano de Lisboa desempenhando, entre outras, as funções de adjunto de divisão policial, de chefe de núcleo, tendo, após uma breve passagem pela Inspeção da Direcção Nacional, assumido, em Janeiro de 2009, o comando da 3.ª Divisão Policial do Comando Metropolitano de Lisboa. Desde então tem vindo a confirmar as excepcionais qualidades pessoais e profissionais que lhe são reconhecidas.

Responsável pela divisão integrada com maior área geográfica e com maior volume de criminalidade participada, tem, através da sua forte determinação, logrado imprimir uma dinâmica de trabalho renovada, daí resultando um incremento dos resultados operacionais da subunidade pela qual é responsável. Liderando pelo exemplo, tem sabido motivar todos os que com ele servem, levando-os a superar-se e mantendo elevada a fasia da entrega e do desempenho profissional.

Tendo na sua área de responsabilidade os Estádios da Luz e Alvalade XXI, tem assumido todos os policiamentos relativos às competições desportivas em que se encontram envolvidos o Sport Lisboa e Benfica e o Sporting Clube de Portugal, nomeadamente nas competições da modalidade de futebol de 11, tanto a nível nacional como nas competições europeias, da mesma forma que tem assegurado os encontros da Selecção Nacional. Tratando-se de jogos considerados como «de risco elevado», tem o subintendente Costa Ramos, através do seu correcto planeamento, da sua presença e da sua acção, sabido avaliar correctamente as ameaças e atenuar os riscos para todos os intervenientes, minimizando os incidentes ocorridos e devolvendo os acontecimentos estritamente ao plano desportivo.

No âmbito das suas funções, destaca-se também o trabalho de colaboração no planeamento, preparação e execução das duas operações de grande envergadura levadas a cabo pela Polícia de Segurança Pública, e em concreto pelo Comando Metropolitano de Lisboa, em 2010 — a visita de sua santidade o papa Bento XVI a Lisboa e a Cimeira NATO —, nomeadamente no que diz respeito à segurança da Nunciatura e suas imediações, ao itinerário de sua santidade e à segurança de unidades hoteleiras e itinerários de altas entidades na Cimeira NATO. A sua inteligência e assertividade foram fundamentais no processo de montagem do dispositivo policial, pautando-se sempre pela frontalidade e ponderação na discussão das diversas opções tácticas a adoptar. De igual modo, durante as operações em referência, o acompanhamento, disponibilidade e enquadramento permanente do efectivo empenhado foram cruciais.

Oficial de polícia experiente, disciplinado, educado e de sólida formação cívica e profissional, pauta a sua conduta por princípios de equidade, ponderação e justiça, estabelecendo, através da sua acção de comando e da sua forte liderança, um relacionamento eficaz com os seus subordinados, obtendo o respeito dos seus camaradas e granjeando estima e consideração dos seus superiores hierárquicos.

Pelo seu desempenho, lealdade, abnegação, rigor e permanente disponibilidade, sendo, portanto, possuidor de um notável conjunto de qualidades e competências, o subintendente Francisco Costa Ramos tem prestigiado e dignificado a Polícia de Segurança Pública, sendo plenamente merecida e de inteira justiça a concessão do presente louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes, extraordinários e distintos.

Assim, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o subintendente Francisco José Soares da Costa Ramos.

29 de Abril de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

204632109

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

**Despacho n.º 7004/2011**

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título prévio ao Carmo's Boutique Hotel, com a classificação projectada de hotel rural com a categoria de 4 estrelas, a instalar no concelho de Ponte de Lima,